

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PROCESSO: 162/2024

MODALIDADE: TEOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: Setor / NÚCLEO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS -
NUCAM

DESCRIÇÃO: Palestrante ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA - XX JOMATRA (Consultor
Especialista em Investimentos) - Minicurso "Gestão de Investimentos para a
Aposentadoria"

OBSERVAÇÃO:
SIGILOSO: N

Certifico que nesta data autuei os presentes autos.

Em 6 de março de 2024

SONIA MARIA DE SOUSA PANTOJA
Assinado Eletronicamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Escola Judicial do TRT da 11ª Região - EJUD 11

OFÍCIO Nº 067/2024 - EJUD11

Manaus, 1º de março de 2024.

Ao Senhor
ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA
Consultor Especialista em Investimentos
AC CONSULTORIA
alexandre@acconsultoria.org

Assunto: Convite para palestrar na “XX Jornada Institucional dos Magistrados e das Magistradas do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA” (MA 340/2023)

Prezado Consultor,

Com cordiais cumprimentos e em face da realização da XX Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA, que ocorrerá no período de 1º a 5/04/2024, no formato híbrido, convido Vossa Senhoria a ministrar o Minicurso: “Gestão de Investimentos e Qualidade de Vida na Magistratura”, com foco na preparação para aposentadoria, no dia 04/04/2024, das 8 às 11h (3 horas de instrutoria), na modalidade telepresencial (virtual-Zoom, contribuindo assim para o aprimoramento dos Magistrados deste Tribunal, jurisdição Amazonas e Roraima.

Desde já agradeço a disponibilidade dispensada a esta EJUD11, destacando a satisfação desta Escola em contar com a ilustre participação de Vossa Senhoria no evento em comento.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região
Diretora da Escola Judicial

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Rua Ferreira Pena, 546. Bairro: Centro, CEP: 69.010-140 Manaus/AM.
Escola Judicial do TRT11 – contatos
Tefones: 3621 7452/ 7455, e-mail: aju11@trt11.jus.br

XX JOMATRA
1 a 5 de abril de 2024

TEMA: A MAGISTRATURA EM TRANSFORMAÇÃO
EIXO: ETICIDADE/DIREITO E SOCIEDADE/ALTERIDADE/SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Modalidade: Híbrida

Carga Horária total:

DATA	HORÁRIO (MANAUS)	EVENTO	PALESTRANTE / INSTRUTOR	C.H.	MODALIDADE	Situação / Observação
01/04/2024 (Presencial)	7h30 às 8h	Credenciamento		30m	Presencial	CONFIRMADO
	8h às 8h40	Solenidade de abertura	Presidência do TRT Corregedoria e Diretora da Ejud 11	30 min	Presencial	CONFIRMADO
	08h40 às 10h	Aula Magna Magistratura em Transformação	Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes (Ministra do TST)	1h20min	Presencial	CONFIRMADO
	10h às 10h30	COFFEE BREAK		30m		
	10h30 às 13h30	Minicurso: Interseccionalidade de Raça, Classe e Gênero na atuação judicial	Juíza Claudirene Ribeiro (Juíza TRT 23ª Região)	3h	Presencial	CONFIRMADO
02/04/2024 (Virtual- Zoom)	08h às 10h	Palestra: Demandas Predatórias: Mitos e Verdades	Juiz Gustavo Fontoura Vieira (TRT 4ª Região)	2h	Telepresencial	CONFIRMADO
	10h às 10h20	INTERVALO		20m		
	10h20 às 13h20	Minicurso: Linguagem Simples em sentenças e julgamentos	Professora Olívia Rocha Freitas	2h	Telepresencial	Aguardando confirmação

DATA	HORÁRIO (MANAUS)	EVENTO	PALESTRANTE / INSTRUTOR	C.H.	MODALIDADE	Situação / Observação
03/04/2024 (Virtual-Zoom)	08h às 11h	Minicurso: Uso do ChatGPT no Direito Processual do Trabalho	Juiz Roberto Dala Barba (TRT 9)	3h	Telepresencia	
	11 às 11h20	INTERVALO		20m		
	11h20 às 13h20	Palestra: Sustentabilidade e Empregos Verdes	Vitoriana Leonora Corte Gonzaga Advogada (OAB/SP)	2h	Telepresencial	CONFIRMADO
04/04/2024 (Virtual-Zoom)	08h às 11h	Minicurso: Gestão de Investimentos e Qualidade de Vida na Magistratura	Alexandre Costa Cerqueira (Consultor Especialista em Investimentos)	3h	Telepresencial	CONFIRMADO
	11 às 11h20	INTERVALO		20m		
	11h20 às 13h20	Gestão de Varas e Cumprimento de Metas	Carlos Henrique Borlido Haddad Juiz Federal		Telepresencial	Aguardando aprovação do Dr. Igo
05/04/2024 (Presencial)	8h30 às 9h	Abertura Musical	??	30m	Presencial	
	09h às 10h	Peça Teatral: Assédio Moral	Grupo Interarte	1h	Presencial	CONFIRMADO
	10h às 11h15	Oficina de Assédio Moral – Quem??				
	11h15 às 12h	Homenagem aos Ex-Diretores	Entrega de Placas de Honra		Presencial	
	12h/12h30	Avaliação e encerramento			Presencial	
	12h30	Almoço de Confraternização – XX JOMATRA				
		Presenças: Ministro (TST) Maurício Godinho Delgado Juiz Auxiliar da ENAMAT Bruno Alves Rodrigues				CONFIRMADO CONFIRMADO

Empresa

A **AC Consultoria** (antiga **DR4**) é uma empresa de consultoria especializada em gestão de finanças pessoais e marketing comercial, com experiência de sucesso internacional, comprometida com o resultado dos nossos clientes.

Consultor

Alexandre Cerqueira

Graduado em administração de empresas com ênfase em marketing. Grande experiência nas áreas gerenciais e de consultoria de investimentos financeiros. Responsável pelo sucesso na implantação do departamento comercial do HSBC - Investment Bank do Brasil (Asset Management / FEV). Certificado pela ANBID – CPA 20 e certificado internacionalmente pela MDRT (Million Dollar Round Table).

Clientes já beneficiados

FORD do BRASIL.

ELETROBRÁS – Centrais Elétricas Brasileiras S/A

CORREIOS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

FURNAS – Centrais Elétricas S/A

COELBA (BA) / CELPE (PE) - Grupo Neoenergia

LIGHT – Serviços de Energia Elétrica do Rio de Janeiro

CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco

ELETRONUCLEAR – Eletrobrás Termonuclear S/A

PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A

SAEB – Secretaria de Administração do Estado da Bahia

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TRF – Tribunal Regional Federal

MPF – Ministério Público Federal

TJ – Tribunal de Justiça

PRF – Polícia Rodoviária Federal

BRASILGÁS – Grupo Ultra

PEAKSUN Enterprises - Imp. & Exp. (China)

PARAMONT Inc. – (China)

FIORI VEÍCULOS - Concessionária Fiat

GRUPO MORENA VEÍCULOS – Concessionárias Ford

GRUPO INDIANA VEÍCULOS – Concessionárias Ford e Volkswagen

GERDAU – Usiba

Experiência comprovada:

A AC Consultoria atua **há mais de 15 anos no mercado** atendendo aos maiores órgãos públicos do país. Nós sabemos exatamente quais são as demandas dos servidores, seus problemas e principalmente, a melhor forma de abordar o assunto.

Os palestrantes foram funcionários de instituições financeiras. Se por um lado conhecemos os servidores, por outro entendemos o que acontece nos bastidores dos bancos.

Fique à vontade para verificar a qualidade do nosso trabalho. **Sempre somos muito bem avaliados pelas nossas audiências.** Podemos fornecer os contatos de vários clientes listados anteriormente para que sua empresa tenha o feedback de outros clientes.

Relato do CEO da Paramount para Ásia:

Foi realmente um grande prazer tê-los conosco e poder usufruir momentos tão agradáveis e enriquecedores com vocês.

Indiscutivelmente o curso se constitui em valioso instrumento de agregação de know-how numa área crucial na vida de todos nós: como planejar adequadamente nosso futuro e de nossa família, visando torná-lo tão tranquilo quanto possível.

O curso tem uma linguagem simples e acessível, que equipa o pessoal com ferramentas adequadas para identificar com mais precisão a opção mais apropriada ao caso específico de cada um, dentre esta miríade de oportunidades que o mercado disponibiliza.

Pelo alto nível de satisfação que pudemos observar em quem teve oportunidade de participar do evento estamos seguros que isto gerará um reflexo proporcional no ambiente corporativo e na produtividade de cada um, o que é altamente benéfico para a empresa.

Como o sucesso de toda empresa está diretamente relacionado ao êxito e bem-estar de seus colaboradores, nos sentimos recompensados pelo esforço aplicado neste projeto.

Em nome de todos agradecemos o carinho e disponibilidade do time DR4 em nos proporcionar momentos tão enriquecedores.

*Atenciosamente,
Ari Filipini*

XX Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA.

O trabalho tem como proposta trazer aos colaboradores as informações e orientações necessárias para que possam tomar as decisões mais acertadas a respeito de suas finanças pessoais e de seus projetos de aposentadoria.

Palestra Gestão de Investimentos para a Aposentadoria:

Durante aproximadamente 3 horas de palestra abordaremos os seguintes assuntos:

“Organização Financeira Pessoal”

- ***Tipos de consumidores;***
- ***Importância da família no processo de aposentadoria;***
- ***Impactos na saúde e qualidade de vida;***
- ***Foco na receita ou na despesa? O maior dos erros;***
- ***Como controlar as despesas e evitar dívidas;***
- ***Renegociação de dívidas;***
- ***Uso inteligente do crédito;***
- ***Bancos e financeiras;***

“Investimentos para a Aposentadoria”

- ***O que é SELIC, IPCA, CDI etc.;***
- ***Tipos de Risco no Mercado Financeiro;***
- ***Investimentos para a Aposentadoria;***
- ***Produtos de Renda Fixa e Tesouro Direto;***
- ***Bancos Comerciais X Corretoras de Valores;***
- ***Entendendo o mercado de fundos de investimento;***
- ***Imóveis X Fundos de Imobiliários***
- ***Fundos de pensão e previdência privada.***

Observações:

Será disponibilizada, por arquivo digital, uma cartilha com o resumo da palestra e dicas de como fazer uma planilha financeira e investimentos, para que o colaborador possa multiplicar o assunto para seus familiares.

A sessão de atendimento individualizado (**opcional**) será realizada exclusivamente para os participantes da palestra, que se inscreverem ao término desta. Não é um simples tira-dúvidas. O objetivo é fornecer orientação customizada aos servidores em relação aos seus problemas financeiros ou de como investir melhor seus recursos destinados à aposentadoria.

Proposta comercial:

Data da palestra: 04/04/2024, das 8h às 11h (horário de Manaus).

Localidade: Tele presencial.

Nº de participantes: até 100 pessoas por turma.

Valores de investimento:

1) Palestra Gestão de Investimentos (total de 3 horas) = R\$ 3.690,00

2) Atendimentos individualizados = R\$ 800,00 CORTESIA

Atendimentos opcionais para os participantes da palestra (e-mail).

Total: R\$ 3.690,00 (três mil seiscientos e noventa reais)

Observações: Caso optem pelo evento presencial, as despesas de logística devem ser adicionadas ao valor acima.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.



Alexandre Costa Cerqueira

AC CONSULTORIA

(Alexandre Costa Cerqueira-ME)

CNPJ: 08.751.188/0001-11

Dados bancários: Banco do Brasil -001, Agência 2971-8, Conta corrente 8592-8

Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 314, sala 1007

Caminho das Árvores, Salvador – BA

Telefones: (71) 99167-0101

E-mail: alexandre@acconsultoria.org

www.acconsultoria.org

OFÍCIO Nº 067/2024 - EJUD11 Convite para ministrar palestra (E-SAP 340/2023)

1 mensagem

Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados-NUCAM

<ejud11.nucleomagistrados@trt11.jus.br>

Para: Alexandre Cerqueira <alexandre@acconsultoria.org>

4 de março de 2024 às

08:46

Bom dia,**De ordem, encaminho o OFÍCIO Nº 067/2024 - EJUD11, em anexo, contendo convite para ministrar palestra no dia 04/04/2024, das 8 às 11h (3 horas de instrutoria), na modalidade telepresencial (virtual Zoom).****Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados - NUCAM**

Escola Judicial do TRT da 11ª Região

Rua Ferreira Pena, nº 546, Centro - 3º andar do Fórum Trabalhista

Manaus/AM -CEP 69010-140

Tel: (92) 3621-7453

**OFICIO 67-2024-EJUD11.pdf**

77K

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Memorando nº 13/2024/EJUD11/NUCAM

Manaus, 4 de março de 2024

À Secretaria da EJUD11

Como parte da programação de formação continuada para os magistrados do TRT da 11ª Região, o Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados informa que está programada a realização da **XX Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA**, a ser realizada **no período de 1º a 5 abril de 2024**, em formato híbrido, sendo: dias 1º e 5 de abril, presencial e nos dias 2, 3 e 4 de abril, telepresencial, conforme programação anexa.

Dentro das atividades da XX JOMATRA, será realizado um minicurso com tema: “Gestão de Investimentos para a Aposentadoria” cujo instrutor será o Consultor Especialista em investimentos ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA. O evento será realizado conforme segue:

Minicurso:

Tema: Gestão de Investimentos para a Aposentadoria

Data: 4 de abril de 2024

Horário: **8h às 11h (horário de Manaus)**

(9h às 12h horário de Brasília)

Carga horária: 3h

Modalidade: telepresencial

Local: Plataforma ZOOM

Público-alvo: Magistrados do TRT da 11ª Região - AM e RR

O instrutor é Graduado em administração de empresas com ênfase em marketing. Grande experiência nas áreas gerenciais e de consultoria de investimentos financeiros. Responsável pelo sucesso na implantação do departamento comercial do HSBC - Investment Bank do Brasil (Asset Management / FEV). Certificado pela ANBID - CPA 20 e certificado internacionalmente pela MDRT (Million Dollar Round Table). A AC Consultoria (antiga DR4) é uma empresa de consultoria especializada em gestão de finanças pessoais e marketing comercial, com experiência de sucesso internacional.

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Dessa forma, de ordem da Diretoria da EJUD11, e considerando a especialização e o conhecimento da consultora no assunto a ser abordado, solicito a Vossa Senhoria providências para contratação, que deverá ser realizada por meio da pessoa jurídica **AC CONSULTORIA**, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) conforme proposta anexa.

Os valores devem ser debitados do Programa de Trabalho: **PTRES 167941**.

Dados da empresa:

- CNPJ: 08.751.188/0001-11
- Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 314, sala 1007 Caminho das Árvores, Salvador – BA
- Telefones: (71) 99167-0101
- E-mail: alexandre@acconsultoria.org www.acconsultoria.org

- Dados bancários:

Banco do Brasil - 001, Agência 2971-8, Conta corrente 8592-8.

Anexos:

- programação da XX JOMATRA;
- Proposta;

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
SONIA MARIA DE SOUSA PANTOJA
Chefe do NUCAM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

INFORMAÇÃO Nº 16/2024/EJUD11/NUCAM

Assunto: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DO PALESTRANTE
ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA

Em atenção à orientação da Diretora da Secretaria da EJUD11, informo que o NUCAM solicitou proposta comercial do palestrante Consultor Alexandre Costa Cerqueira para realização de Minicurso durante a **XX Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA**, no dia 04/04/2024, modalidade virtual, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MINICURSO	Carga Horária	Conteúdo	Observações	Modalidade	Valor da contratação
“Gestão de Investimentos para a Aposentadoria”	3h (Das 8h às 11h horário Manaus)	“Organização Financeira Pessoal” Tipos de consumidores; Importância da família no processo de aposentadoria; Impactos na saúde e qualidade de vida; Foco na receita ou na despesa? O maior dos erros; Como controlar as despesas e evitar dívidas; Renegociação de dívidas; Uso inteligente do crédito; Bancos e financeiras; “Investimentos para a Aposentadoria” O que é SELIC, IPCA, CDI etc.; Tipos de Risco no Mercado Financeiro; Investimentos para a Aposentadoria; Produtos de Renda Fixa e Tesouro Direto; Bancos Comerciais X Corretoras de Valores; Entendendo o mercado de fundos de investimento; Imóveis X Fundos de Imobiliários; Fundos de pensão e previdência privada.	Será disponibilizada, por arquivo digital, uma cartilha com o resumo da palestra e dicas de como fazer uma planilha financeira e investimentos, para que o colaborador possa multiplicar o assunto para seus familiares. A sessão de atendimento individualizado (opcional) será realizada exclusivamente para os participantes da palestra, que se inscreverem ao término desta. Não é um simples tira-dúvidas. O objetivo é fornecer orientação customizada aos servidores em relação aos seus problemas financeiros ou de como investir melhor seus recursos destinados à aposentadoria.	telepresencial	R\$ 3.690,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Informo que a proposta não contempla as atividades de TIC. Sendo a EJUD11 responsável pela divulgação, inscrição, frequência, transmissão (se for o caso) e certificação.

É o que me cumpre informar.

Manaus, 4 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente
Sônia Maria de Sousa Pantoja
Chefe do NUCAM

<https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=ed8b20aa-e843-467f-82d3-ce0971ec515f>

<https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=c2ea2d04-4e8d-40ae-9490-50d382f5c70c>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA
CNPJ: 08.751.188/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:53 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **9237.1AAB.98AC.B345**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241046594**

RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 075.291.938 - BAIXADO	CNPJ 08.751.188/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/03/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA
CNPJ: 08.751.188/0001-11
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA Nº 314 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820770 - SALA 1007

Número da Certidão: 911281

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:35:15 horas do dia 08/03/2024.
Válida até dia 06/06/2024.

Código de controle da certidão: **4DA6.4967.322A.6699.1E11.51CB.191B.AD0B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.751.188/0001-11

Certidão nº: 15980936/2024

Expedição: 08/03/2024, às 10:41:06

Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.751.188/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO
XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ao

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO.

A AC CONSULTORIA – ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA ME, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 314/1007 – Caminho das Árvores – Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.188/0001-11, DECLARA ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Salvador, 08 de MARÇO de 2024.



Alexandre Costa Cerqueira

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO
XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º
da IN RFB nº 1.244/2012)

Ao

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO.

A AC CONSULTORIA – ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA ME, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 314/1007 – Caminho das Árvores – Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.188/0001-11, DECLARA ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Salvador, 08 de MARÇO de 2024.



Alexandre Costa Cerqueira

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.751.188/0001-11
Razão Social: ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA ME
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA 314 SL 1007 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603594119642059

Informação obtida em 07/03/2024 12:30:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados - NUCAM/EJUD11

e-SAP MA 162/2024

DESPACHO

Considerando a realização da XX Jornada Institucional das Magistradas e dos Magistrados - JOMATRA, no período de 1º a 5 de abril de 2024, em formato híbrido, sendo nos dias 1º e 5 de abril, presencial e nos dias 2, 3 e 4 de abril, telepresencial, conforme programação anexa;

Considerando que dentro das atividades da XX JOMATRA, está prevista a realização de palestra/minicurso com o tema: "Gestão de Investimentos para a Aposentadoria" ministrada pelo Consultor ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA, no dia 04/04/2024, na modalidade telepresencial;

Considerando o Memorando nº13/2024/EJUD11/NUCAM (fls. 9/10), solicitando providências para contratação do palestrante acima mencionada;

Considerando a relevância do tema para compor a XX JOMATRA;

Considerando o valor proposto pelo palestrante, no importe de R\$ 3.690,00 (fls.4/7);

Considerando as certidões (fls.13/19);

Considerando, por fim, a INFORMAÇÃO Nº 16/2024/EJUD11/NUCAM prestada pelo Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados - NUCAM (fls. 11/12),

DECIDO:

I - AUTORIZAR a contratação, em havendo disponibilidade orçamentária, para que a palestra seja realizada no dia 4/04/2024, com carga horária de 3h, modalidade telepresencial, conforme proposta comercial de fls. 4/7;

II - Autue-se como Matéria Administrativa;

III - Ao NUCAM para praticar todas as medidas necessárias para fins de contratação;

IV - Após, ao Ordenador de Despesa para verificar a disponibilidade orçamentária no PTRES - 167.941, e emissão de parecer, ficando desde já autorizada a expedição de Nota de Empenho Ordinária, conforme proposta, no valor de R\$ 3.690,00 (fls.4/7), e Informação (fls.11/12).

Manaus, 12 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho

Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região



Diretoria-Geral

E-SAP - Documento Principal Nº 162/2024

Sequência 1582150

DESPACHO

Considerando o Despacho, à fl. 28, da Exma. Des. Diretora da Escola Judicial solicitando a contratação de palestra/minicurso com o tema: "Gestão de Investimentos para a Aposentadoria", encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração para instruir.

Em 15 de março de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/tsaf

<https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=88905fe1-12ad-4708-b6b4-51d21514fe4f>

MA - 162/2024

DESPACHO

De ordem do Diretor da Secretaria de Administração, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para **informar a disponibilidade orçamentária** no valor informado no Memorando nº 13/2024/EJUD11/NUCAM (fls. 9/10) e **classificar o objeto**, com o enquadramento por programa de trabalho, natureza da despesa e subitem, conforme disposto nos incisos IX do art. 133, bem como inciso XI do art. 138, do Regulamento Geral do TRT11.

Manaus, 15 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

BÁRBARA ANDREZA PEDROSA DE OLIVEIRA PACHECO
Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MA-162/2024

DESPACHO

Em atenção ao despacho de fls. 23, encaminhem-se os autos à DIVACONT para classificação da despesa.

Manaus, 15 de março de 2024.

assinado eletronicamente
LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO
Diretora da SOF

Ofício nº 084/2024/DIVACONT

Em 18 de março de 2024

À Senhora
Luana Jóia de Figueiredo Costa Balbino
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças
Av. Tefé, nº 930 - Praça 14 de Janeiro
Manaus/AM

Assunto: Classificação de despesa – Curso Gestão de Investimentos para a Aposentadoria

Em atenção ao **despacho dessa Secretaria de Orçamento e Finanças à fl. 24, MA-162/2024**, informamos que de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - Partes I - Procedimentos Contábeis Orçamentários e IV - Plano de Contas da União, a despesa com o **Curso Gestão de Investimentos para a Aposentadoria** deve receber a seguinte **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

339039.48 - Serviço de Seleção e Treinamento.

Atenciosamente,



Cláudio Henrique Corrêa Moreira
Diretor da Divisão de Análise Contábil,
Tributária e Apoio ao 1º Grau - DIVACONT

enb/

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO****SOF**

ADEQUAÇÃO DE DESPESA 0800022024AD000445

1

Exercício Orçamentário	2024	
Processo Administrativo	MA-162/2024	
Programa	167941	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Fonte	1000000000	
Elemento de Despesa	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Descrição	ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA CNPJ: 08.751.188/0001-11 Minicurso "Gestão de Investimentos e Qualidade de Vida na Magistratura", a ser realizada como parte da XX JOMATRA, na data de 04/04/2024, na modalidade telepresencial.	
Valor	R\$ 3.690,00	
Saldo		

Itens da Adequação					
Núm.	Descrição	Subitem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA CNPJ: 08.751.188/0001-11 Minicurso "Gestão de Investimentos e Qualidade de Vida na Magistratura", a ser realizada como parte da XX JOMATRA, na data de 04/04/2024, na modalidade telepresencial.	48	1,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00

MANAUS, 18/03/2024

<https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=e2d219b0-9e5d-4091-97d2-f0a8219e1a88>

18/03/24 14:57 DETAORC USUARIO : THIAGO
DATA EMISSAO : 18Mar24 ESPECIE: 1 NUMERO : 2024ND000351
UG/GESTAO EMITENTE : 080002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGI
ESFERA : 1 PTRES : 167941 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA CNPJ 08.751.188/0001-11 MINICURSO "GESTAO DE INVESTI
MENTOS E QUALIDADE DE VIDA NA MAGISTRATURA". NA DATA DE 04/11/2024, MODALIDADE
TELEPRESENCIAL.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				3.690,00
A	000000	9039		080041		3.690,00

LANCADO POR : 81680872249 - THIAGO UG : 080002 18Mar24 14:53
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

INFORMAÇÃO

Em atenção ao despacho de fl. 24, a DIVACONT efetuou a classificação da despesa, juntando-a à fl. 25.

Com relação à disponibilidade orçamentária, deverá ser observado a modalidade de licitação:

Caso tratar-se de inexigibilidade, esta Secretaria informa que há disponibilidade;

Se a contratação for por dispensa, deverá ser informado o código no CATSERV, para que esta Secretaria verifique se o montante das contratações na mesma classe não ultrapassa o valor definido no Anexo do Decreto nº 11.871/2023 para o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 59.906,02).

Manaus, 18 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente
LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO
Diretora da SOF

MA-162/2024

DESPACHO

Considerando o despacho da Desembargadora do Trabalho, Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, às fls. 20/21, autorizando a contratação do Consultor **ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA** para realizar um minicurso com o tema: Gestão de Investimentos para a Aposentadoria, conforme Memorando nº 13/2024/EJUD11/NUCAM, fls. 9/10;

Considerando a proposta apresentada pela empresa, às fls. 4/7;

Considerando a disponibilidade orçamentária e classificação da despesa, conforme informação da Secretaria de Orçamento e Finanças, às fls. 25/27;

Considerando as certidões de regularidade fiscal da empresa, às fls. 13/19,

Submetam-se os autos ao Senhor Ordenador de Despesas para, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, autorizar a emissão do empenho da despesa em favor da empresa **ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA**, CNPJ: 08.751.188/0001-11, no valor de **R\$3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)**.

Após, em autorizando a emissão de empenho e demais procedimentos quanto à liquidação da despesa, esta SAD solicita que os autos sejam enviados à COLICON para publicação no Sistema ComprasNet.

Manaus, 19 de março de 2024.

Assinado eletronicamente
JANDER LÚCIO TEIXEIRA E SILVA
Diretor da Secretaria de Administração

Data e hora da consulta: 20/03/2024 14:01

Usuário: ***.347.692-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.671.187/0001-18	AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE,1265 - PRACA 14 DE	69020-130
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	0-XX-92-3622-2706_(DIRETOR GERAL)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	369

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167941	1000000000	339039	80041	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/03/2024	Ordinário	MA-162/2024	-	3.690,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.751.188/0001-11	ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA	41820-770
Endereço		
ALCEU AMOROSO LIMA 314 SALA 1007 CAMINHO DAS ARVORES		
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

Minicurso: Tema: Gestão de Investimentos para a Aposentadoria

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/03/2024 10:44:43	Alteração

Data e hora da consulta: 20/03/2024 14:01
Usuário: ***.347.692-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.690,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Minicurso: Tema: Gestão de Investimentos para a Aposentadoria Data: 4 de abril de 2024 Horário: 8h às 11h (horário de Manaus) (9h às 12h horário de Brasília) Carga horária: 3h Modalidade: telepresencial Local: Plataforma ZOOM Público-alvo: Magistrados do TRT da 11ª Região - AM e RR	3.690,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/03/2024	Inclusão	1,00000	3.690,0000	3.690,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
***.535.652-**
20/03/2024 10:44:43

Gestor Financeiro

JOSE CARLOS CUNHA DE CARVALHO
***.146.532-**
20/03/2024 10:41:06



Diretoria-Geral

E-SAP - Documento Principal Nº 162/2024

Sequência 1585279

DESPACHO

Considerando a análise do processo em questão, verificou-se que houve uma tramitação equivocada que não está de acordo com os procedimentos estabelecidos;

Determino, portanto, o chamamento do feito à ordem para sanear o erro de tramitação ocorrido, a fim de garantir a regularidade e o seguimento adequado do processo.

Considerando o teor do Memorando nº 13/2024/EJUD11/NUCAM, às fls. 9/10, solicitando a contratação de um minicurso com tema: "Gestão de Investimentos para a Aposentadoria" a ser realizado na XX Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA;

Considerando o Despacho, à fl. 28, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 26;

Considerando que a Coordenadoria de Gestão Financeira emitiu a Nota de Empenho sem o devido o Ato de Autorização devido ao erro de tramitação;

Considerando o Despacho, à fl. 29, do Diretor da Secretaria de Administração informando sobre a regularidade do presente processo e adotando como subsídio para decidir essas mesmas informações, resolvo:

1 - RECONHECER a inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA, CNPJ: 08.751.188/0001-11, no valor de R\$3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), bem como a emissão de empenho em favor da empresa supracitada,

2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência;

3 - Encaminhar o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira para conhecimento e providências quanto à publicação da Nota de Empenho no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4 - Após, restitua-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos para registro dos dados da contratação no sistema SILC, registro no ComprasNet e publicação das demais documentações necessárias no Portal da Transparência.

Em 21 de março de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/tsaf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

REMESSA

Em cumprimento ao Despacho do Diretor-Geral às fls. 32/33, o Ato de Autorização foi publicado no portal da transparência, conforme o link (<https://bd.trt11.jus.br/xmlui/handle/bdtrt11/826554>).

Encaminhe-se o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira para conhecimento e providências quanto à publicação da Nota de Empenho no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho.

Após, restitua-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos para registro dos dados da contratação no sistema SILC, registro no ComprasNet e publicação das demais documentações necessárias no Portal da Transparência.

Manaus, 21 de março de 2024

Assinado Eletronicamente
THIAGO SOUZA ALVES FONTOURA
Diretoria-Geral